

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de CARRINHO SUPORTE PARA BIG BAG DO TIPO GAIOLA para as Cooperativas contempladas no Projeto Boas Práticas 2025 – Reciclando para o Futuro.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos carrinhos de suporte para os *big bags* auxilia na separação e deslocamento dos materiais triados, bem como na organização do espaço das cooperativas. Facilitando a operacionalidade na separação dos materiais e produtividade para devida destinação.

3. DO EQUIPAMENTO

CARRINHO SUPORTE PARA BIG BAG DO TIPO GAIOLA

Descrição e características do equipamento:

- O equipamento com estrutura de metal e rodízio para locomoção e suporte para os sacos de big bag.
- Dimensões internas de 900 mm x 900mm x 1200mm (Largura x Comprimento x Altura)
- Pintura eletrostática.
- Capacidade de Carga até 200 kg
- Deslocamento com 4 Rodas Giratórias sendo 2 fixas
- Encaixe Bag padrão com alças
- Tubos Laterais desmontáveis
- Garantia de 1 ano



4. QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Especificações	Quantidade
01	CARRINHO SUPORTE PARA BIG BAG DO TIPO GAIOLA	40

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverão estar contemplados nos preços propostos todos os custos diretos, despesas indiretas, tributos incidentes, lucro e outros, pois não serão admitidos acréscimos a qualquer título nos preços da proposta vencedora.

5.2. A Contratada, nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/21, se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

5.3. A Contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

5.4. A Contratada deve assegurar que todos os produtos entregues estejam em conformidade com a legislação vigente, especificações e garantias ofertadas.

5.5. A Contratada deverá fornecer suporte técnico e esclarecimentos adicionais, sempre que solicitado pelo município contratante, sobre o melhor uso do equipamento.

5.6. A Contratada deverá fornecer capacitação ou treinamento, se necessário, aos técnicos dos municípios contratantes para a operação do equipamento afim de preservar a garantia do objeto.

5.7. Cumprir toda e qualquer legislação pertinente ao cumprimento do objeto contratado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para formalização do Contrato deverão ser apresentados seguintes documentos:

- 6.1.1. Contrato Social e alterações.
- 6.1.2. Cartão do CNPJ.
- 6.1.3. Certidão de regularidade Federal, Estadual e Municipal.
- 6.1.4. Certidão de regularidade do FGTS.
- 6.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.
- 6.1.6. Certidão de Falência/Concordata e Recuperação Judicial.

7. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES AO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

- 7.1. Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

- 7.2. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;
- 7.3. Desatender às determinações da fiscalização;
- 7.4. Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- 7.5. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;
- 7.6. As penalidades poderão ser realizadas por meio de: comunicado, notificação, advertência, suspensão ou multa, dependendo da gravidade, em conformidade com a lei de licitação e demais legislações e atos internos aplicáveis.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Será realizada licitação do tipo menor preço.
- 8.2. O prazo para início após a emissão da Ordem de Fornecimento será de até 10 (dez) dias, podendo, em casos excepcionais, ser prorrogado com a autorização da Administração.
- 8.3. O prazo para entrega será de até 30 dias improrrogáveis do recebimento da ordem de serviços.
- 8.4 Os equipamentos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
10 Carrinhos suporte para <i>Big bags</i>	Cooperativa EcoAmparo Rua Suécia, 200. Loteamento Nardini. Amparo-SP. CEP: 13905-071
10 Carrinhos suporte para <i>Big bags</i>	Cooperativa Renascer Rodovia Lúcio Roque Flaiban, 701. Buenópolis. Morungaba-SP CEP: 13262-602
10 Carrinhos suportem para <i>Big bags</i>	Cooperativa Eco Pedreira Estrada Municipal Hamilton Bernardes, 820. Jardim Santa Clara. Pedreira-SP. CEP: 13925-400
10 Carrinhos suportem para <i>Big bags</i>	Cooperativa Corenova Estrada da Servidão, S/N. Bairro dos Nogueiras. Socorro-SP CEP: 13960-000

- 8.5 Montagem inclusa, caso necessário.

9. OBJETIVOS

9.1. Com esta ação, o CISBRA pretende atingir os objetivos contidos nas seguintes ODS:



10. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização, entrega e aprovação da autoridade competente do bem em conformidade do objeto.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS

Analista Ambiental

LAÍS PELIZARI FONTANA PAGOTTO

Assistente Ambiental